

EDITAL DE MONITORIA 2026.1 PARA OS CURSOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E ENFERMAGEM

A Diretora de Ensino da FACAPI, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os interessados, as normas para inscrição e seleção do **PROGRAMA DE MONITORIA**, Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense - FACAPI, para exercício no semestre letivo de 2026.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1 Inscrição dos alunos para seleção na monitoria: **09 a 13 de Março de 2026.**
- 1.2 Processo de seleção: 16 de Março de 2026.
- 1.3 Resultado da seleção: 17 de Março de 2026..
- 1.4 Reunião para elaboração dos projetos de monitoria: 18 de Março de 2026.
- 1.5 Início das atividades: **23 de Março de 2026.**
- 1.6 Entrega dos relatórios de monitoria, acompanhado de artigo científico: 30 de Junho de 2026.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Local: Através do e-mail facapi.cm@gmail.com.br.
- 2.2 Horário: 08:00h às 22h.

3. OBJETIVOS

- 3.1 Estimular a iniciação à docência;
- 3.2 Promover a cooperação entre os professores e alunos;
- 3.3 Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição e seleção de alunos para desenvolver o Programa de Monitoria serão obedecidos os seguintes critérios:

- 4.1 Somente poderá se inscrever o aluno que já tenha cursado a disciplina na qual pretenda desenvolver o Programa de Monitoria com obtenção de no mínimo média 7,0 (sete).
- 4.2 É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação da última inscrição realizada.
- 4.3 Não serão aceitos como monitores alunos que:
 - a) não estiverem regularmente matriculados;
 - b) não tenham cursado na FACAPI a disciplina para a qual esteja se candidatando;
 - c) estejam com pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";

- d) tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- e) tenham sofrido punições disciplinares;
- f) já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital será acompanhado pela Coordenação de cada curso da FACAPI
- 5.2 A seleção será constituída de 2 (duas) fases. A 1ª Fase consistirá na análise do histórico acadêmico do aluno pela Coordenação de cada curso da FACAPI (média final da disciplina). A 2ª fase constituirá em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na 1ª fase com a temática relacionada aos conteúdos programáticos estudados na disciplina.
- 5.3 A avaliação realizada na 2ª fase terá caráter eliminatório. E será aprovado o candidato que após aprovação na primeira fase obter melhor desempenho na entrevista.
- 5.4 Para cada disciplina será ofertada 1 (uma) vaga.

6. DO RESULTADO

- 6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação de cada curso na data prevista no calendário acadêmico e neste edital.
- 6.2 Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de responsabilidade do programa de monitoria, de forma digital, sob pena de perderem as respectivas vagas até o dia 18/03/2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao Colegiado.
- 7.2 Será atribuída uma bolsa de estudos ao monitor correspondente a 10% da mensalidade durante o semestre em que estiver a frente da monitoria.
- 7.3 A monitoria acadêmica é título acadêmico, sendo concedidos certificados aos alunos que cumprirem todas as atividades designadas, conforme normas estabelecidas na Resolução Nº 005/2008 e no Manual de Monitoria, disponíveis no site da IES.

Campo Maior (PI), 03 de Março de 2026.



ERISVALDO IBIAPINA LIMA
Diretora de Geral



ADRIANA CUNHA DE SOUSA
Direção Pedagógica

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A MONITORIA 2026.1

DIREITO REGULAR

- Civil I – 1º período/ noite :1 vaga
- IED - 1º período/ noite:1 vaga
- Penal II - 3º período/ noite:1 vaga
- Constitucional II - 3º período/ noite:1 vaga
- Processo civil II - 5º período/ noite:1 vaga
- Civil V - 5º período/ noite:1 vaga
- Direito do Trabalho II - 8º período/ noite:1 vaga
- Direito Tributário I: 8º período/ noite:1 vaga

DIREITO MODULADO

- Civil I – 1º período:1 vaga
- IED - 1º período:1 vaga
- Constitucional II - 3º período :1 vaga
- Direito Penal II - 3º período :1 vaga
- Processo Penal I - 6º período :1 vaga
- Direito de Família - 6º período :1 vaga
- Civil IV - 7º período :1 vaga
- Sucessões - 7º período :1 vaga

PSICOLOGIA REGULAR

- Teorias da Personalidade – 1º período / noite: 1 vaga
- Fundamentos Epistêmicos da Psicologia - 1º período / noite: 1 vaga

ENFERMAGEM REGULAR

- Anatomia – 1º período / noite: 1 vaga
- Citologia e Histologia - 1º período / noite: 1 vaga

ENFERMAGEM MODULAR

- Anatomia – 1º período: 1 vaga
- Citologia e Histologia - 1º período: 1 vaga
- Fisiologia Humana - 3º período: 1 vaga
- Patologia Humana -3º período: 1 vaga